



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 230, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.012555/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE000177 (SEI 1905015), celebrada com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de acesso às edições digitais de jornais e revistas, para atender a demanda do Gabinete da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 51/2024:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916.

II – Fiscal do Contrato:

- a) Titular: ANNA BEATRIZ POUZA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 344.633; e
- b) Substituto: RAFAEL YUKIO BATISTA YONA, matrícula SIAPE nº 3.446.382.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/03/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918173** e o código CRC **160388D7**.

